



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Documentos 6/2025 - DGRA-REI/PROEN-REI/IFGOIANO

RETIFICAÇÃO Nº 2 AO EDITAL Nº 08/2025-PROEN-REI/IFGOIANO

No item **2 DO PROCESSO SELETIVO**, onde se lê:

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1** O presente Processo Seletivo consiste na **SELEÇÃO** de candidatos para os cursos de Graduação do IF Goiano, ofertados neste Edital, exclusivamente aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido por via regular ou curso equivalente. A seleção utilizará a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de uma das quatorze últimas edições (2012 a 2025).
- 2.2** O resultado do processo seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o ano letivo de 2026.
- 2.3** Os candidatos que estiverem interessados em participar do Processo Seletivo IF Goiano, regido por este Edital, deverão acessar o site institucional e realizar a inscrição, no prazo estabelecido no Cronograma.
- 2.4** No ato da sua inscrição, o candidato deverá indicar qual a nota de uma das quatorze últimas edições do ENEM (2012 a 2025) que deseja utilizar como critério classificatório.

Leia-se :

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1** O presente Processo Seletivo consiste na **SELEÇÃO** de candidatos para os cursos de Graduação do IF Goiano, ofertados neste Edital, exclusivamente aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido por via regular ou curso equivalente.
- 2.2** A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) das edições de 2012 a 2025, conforme o determinado no item 7 deste edital.

2.3 O resultado do processo seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o ano letivo de 2026.

2.4 Os candidatos que estiverem interessados em participar do Processo Seletivo IF Goiano, regido por este Edital, deverão acessar o site institucional e realizar a inscrição, no prazo estabelecido no Cronograma.

Assinado Eletronicamente

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gilson Dourado da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - IFGOIANO**, em 23/10/2025 10:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 756800

Código de Autenticação: dbfd428fba



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010